



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

---

**MEMORIAL DESCRITIVO DE**

**REFORMA DA SALA DE REUNIÕES DO NASF**

---

**PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)**

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

**FAXINAL DOS GUEDES (SC), JULHO DE 2024**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## 1- IDENTIFICAÇÃO

---

**Obra 1:** Reforma da sala do Nasf.

**Endereço:** Rua São Paulo, Centro, Faxinal dos Guedes/SC.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

**CNPJ:** 83.009.910/0001-62

**Autor do projeto:** ALINE ROBERTA ANDRIGHI DE SOUZA – CREA/SC 198812-0

**Área construída existente:** 315,33 m<sup>2</sup>

**Serviços a serem executados:** melhorias na sala do Nasf da secretaria municipal de saúde, com instalações de divisórias em gesso, onde antes era utilizada como sala de reuniões, com área de 57,23 m<sup>2</sup>.

## 2- GENERALIDADES

---

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços de reforma e colocação de paredes de divisórias em gesso.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

## 3- PROJETO

---

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

#### **4- MOTAGEM DE PAREDES EM GESSO E PORTAS**

---

Conforme constado em projeto, será necessário a montagem de paredes de gesso Acartonado com sistema de instalação Drywall, além do serviço de instalação de três portas de madeiras, conforme especificações identificadas em planta.

Os serviços de montagem de parede em gesso acartonado deverão ser feitos com cuidado e emprego de energia adequada para evitar que os elementos fiquem danificados.

#### **5- SERVIÇOS FINAIS**

---

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), 08 de Julho de 2024.

---

Aline Roberta Andrichi de Souza  
CREA/SC 198812-0